



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 5/2019

00016

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO: PLN 05/2019 - CN

Data: 28/05/2019

Texto da emenda

2.2. DAS EMENDAS PARA ELABORAÇÃO DO ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

2.2.1. O Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão de ações constantes das Leis Orçamentárias Anuais de 2018 e 2019.

2.2.2. A apresentação de emendas para inclusão de ações orçamentárias no Anexo de Prioridades e Metas deve observar os seguintes limites:

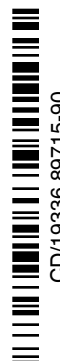
- a) até **3 (três)** emendas por bancada estadual do Congresso Nacional;
- b) até **2 (duas)** emendas por comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e comissão mista permanente do Congresso Nacional; e
- c) até **3 (três)** emendas por congressista.

Justificativa

A emenda objetiva ampliar os limites iniciais estabelecidos para apresentação de emendas para inclusão de ações orçamentárias no Anexo de Prioridades e Metas para 2020, possibilitando uma maior participação das bancadas estaduais, das comissões permanentes e dos parlamentares. Os quantitativos sugeridos também se igualam aos aprovados no Relatório Preliminar do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

4028 – JÚNIOR MANO – PL – CE

Assinatura



CD/19336.89715-90